



PREFEITURA DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.660/0001-60

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2.239 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DAS NASCENTES.

O Prefeito do Município de Conselheiro Pena- MG

Faço saber que a Câmara aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado o PARQUE MUNICIPAL DAS NASCENTES da Cidade de Conselheiro Pena-MG, localizado no Km 01, na estrada sentido Alto do São José, próximo a FAMCAP.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Município: CONSELHEIRO PENA

Comarca: CONSELHEIRO PENA UF: Minas Gerais

Área (ha):11,3207 Ha Perímetro 1.860,15

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.877.101,818 m. e E 243.189,560 m., situado no limite com TERRENO MUNICIPAL, deste, segue com azimute de 104°18'36" e distância de 56,61 m., confrontando neste trecho com TERRENO MUNICIPAL, até o vértice 2 , de coordenadas N 7.877.087,826 m. e E 243.244,415 m.; deste, segue com azimute de 211°17'43" e distância de 76,07 m., confrontando neste trecho com TERRENO MUNICIPAL, até o vértice 3 , de coordenadas N 7.877.022,828 m. e E 243.204,903 m.; deste, segue com azimute de 206°51'01" e distância de 94,44 m., confrontando neste trecho com TERRENO MUNICIPAL, até o vértice 4 , de coordenadas N 7.876.938,565 m. e E 243.162,246 m.; deste, segue com azimute de 163°58'58" e distância de 55,77 m., confrontando neste trecho com TERRENO MUNICIPAL, até o vértice 5 , de coordenadas N 7.876.884,965 m. e E 243.177,633 m.; deste, segue com azimute de 156°23'34" e distância de 39,05 m., confrontando neste trecho com TERRENO MUNICIPAL, até o vértice 6 , de coordenadas N 7.876.849,183 m. e E 243.193,271 m.; deste, segue com azimute de 72°31'12" e distância de 113,93 m., confrontando neste trecho com TERRENO MUNICIPAL, até o vértice 7 , de coordenadas N 7.876.883,404 m. e E 243.301,936 m.; deste, segue com azimute de 153°28'33" e distância de 182,23 m., confrontando neste trecho com TERRENO MUNICIPAL, até o vértice 8 , de coordenadas N 7.876.720,351 m. e E 243.383,316 m.; deste, segue com azimute de 187°09'14" e distância de 111,53 m., confrontando neste trecho com TERRENO MUNICIPAL, até o vértice 9 , de coordenadas N 7.876.609,693 m. e E 243.369,427 m.; deste, segue com azimute de 293°24'11" e distância de 114,02 m., confrontando neste trecho com JOSÉ LUIZ CAUS, até o vértice 10 , de coordenadas N 7.876.654,980 m. e E 243.264,791 m.; deste, segue com azimute de 290°53'09" e distância de 17,05 m., confrontando neste trecho com JOSÉ LUIZ CAUS, até o vértice 11 , de coordenadas N 7.876.661,058 m. e E 243.248,861 m.; deste, segue com azimute de 260°29'52" e distância de 14,40 m., confrontando neste trecho com JOSÉ LUIZ CAUS, até o vértice 12 , de coordenadas N 7.876.658,681 m. e E 243.234,660 m.; deste, segue



PREFEITURA DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.660/0001-60

ESTADO DE MINAS GERAIS

com azimute de 261°45'27" e distância de 18,54 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ LUIZ CAUS**, até o vértice 13 , de coordenadas N 7.876.656,023 m. e E 243.216,308 m.; deste, segue com azimute de 253°16'44" e distância de 38,43 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ LUIZ CAUS**, até o vértice 14 , de coordenadas N 7.876.644,966 m. e E 243.179,504 m.; deste, segue com azimute de 246°28'50" e distância de 65,70 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ LUIZ CAUS**, até o vértice 15 , de coordenadas N 7.876.618,746 m. e E 243.119,258 m.; deste, segue com azimute de 11°45'37" e distância de 34,02 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 16 , de coordenadas N 7.876.652,050 m. e E 243.126,192 m.; deste, segue com azimute de 13°08'46" e distância de 12,63 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 17 , de coordenadas N 7.876.664,348 m. e E 243.129,064 m.; deste, segue com azimute de 11°34'57" e distância de 20,85 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 18 , de coordenadas N 7.876.684,771 m. e E 243.133,250 m.; deste, segue com azimute de 350°36'35" e distância de 21,06 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 19 , de coordenadas N 7.876.705,553 m. e E 243.129,813 m.; deste, segue com azimute de 337°04'41" e distância de 12,31 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 20 , de coordenadas N 7.876.716,894 m. e E 243.125,017 m.; deste, segue com azimute de 333°56'14" e distância de 8,31 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 21 , de coordenadas N 7.876.724,358 m. e E 243.121,366 m.; deste, segue com azimute de 309°16'14" e distância de 8,23 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 22 , de coordenadas N 7.876.729,571 m. e E 243.114,991 m.; deste, segue com azimute de 306°25'21" e distância de 29,64 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 23 , de coordenadas N 7.876.747,168 m. e E 243.091,142 m.; deste, segue com azimute de 287°48'39" e distância de 12,55 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 24 , de coordenadas N 7.876.751,008 m. e E 243.079,192 m.; deste, segue com azimute de 286°47'56" e distância de 50,67 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 25 , de coordenadas N 7.876.765,651 m. e E 243.030,686 m.; deste, segue com azimute de 276°13'46" e distância de 81,98 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 26 , de coordenadas N 7.876.774,547 m. e E 242.949,187 m.; deste, segue com azimute de 276°23'19" e distância de 31,36 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 27 , de coordenadas N 7.876.778,037 m. e E 242.918,023 m.; deste, segue com azimute de 283°38'32" e distância de 9,86 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 28 , de coordenadas N 7.876.780,363 m. e E 242.908,437 m.; deste, segue com azimute de 299°03'50" e distância de 4,66 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 29 , de coordenadas N 7.876.782,626 m. e E 242.904,366 m.; deste, segue com azimute de 354°59'01" e distância de 19,93 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 30 , de coordenadas N 7.876.802,480 m. e E 242.902,623 m.; deste, segue com azimute de 7°10'50" e distância de 27,26 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 31 , de coordenadas N 7.876.829,531 m. e E 242.906,031 m.; deste, segue com azimute de 10°14'12" e distância de 13,09 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO**



PREFEITURA DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ: 19.769.660/0001-60

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAULA FREITAS, até o vértice 32 , de coordenadas N 7.876.842,415 m. e E 242.908,358 m.; deste, segue com azimute de 7°39'01" e distância de 5,81 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 33 , de coordenadas N 7.876.848,173 m. e E 242.909,132 m.; deste, segue com azimute de 15°30'31" e distância de 22,43 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 34 , de coordenadas N 7.876.869,788 m. e E 242.915,129 m.; deste, segue com azimute de 19°04'16" e distância de 35,11 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 35 , de coordenadas N 7.876.902,975 m. e E 242.926,603 m.; deste, segue com azimute de 22°19'34" e distância de 41,35 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 36 , de coordenadas N 7.876.941,222 m. e E 242.942,309 m.; deste, segue com azimute de 19°09'03" e distância de 63,61 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 37 , de coordenadas N 7.877.001,315 m. e E 242.963,178 m.; deste, segue com azimute de 95°47'51" e distância de 56,24 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 38 , de coordenadas N 7.876.995,634 m. e E 243.019,134 m.; deste, segue com azimute de 97°22'02" e distância de 33,55 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 39 , de coordenadas N 7.876.991,332 m. e E 243.052,403 m.; deste, segue com azimute de 96°26'55" e distância de 15,00 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 40 , de coordenadas N 7.876.989,647 m. e E 243.067,308 m.; deste, segue com azimute de 69°01'58" e distância de 26,21 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 41 , de coordenadas N 7.876.999,025 m. e E 243.091,781 m.; deste, segue com azimute de 53°43'03" e distância de 105,00 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 42 , de coordenadas N 7.877.061,161 m. e E 243.176,423 m.; deste, segue com azimute de 323°43'03" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 43 , de coordenadas N 7.877.081,314 m. e E 243.161,628 m.; deste, segue com azimute de 53°43'03" e distância de 34,65 m., confrontando neste trecho com **BAIRRO PAULA FREITAS**, até o vértice 1 , de coordenadas N 7.877.101,818 m. e E 243.189,560 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr , tendo como o Datum o Córrego Alegre. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Pena, 26 de novembro de 2012.


NEYVAL JOSÉ DE ANDRADE N 7.877.061,161 m.
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que deu publicidade a presente Lei, afixando seu texto de inteiro teor em local de costume; nesta data. Cons. Pena, 26/11/2012.


Carlos Henrique França Teixeira

Secretário Municipal de
Administração e RH

CPE: 251.992.500-04 - Port. 1974/2009

PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - CEP 35.240-000 - TELEFONE (33) 3261-3500

Site: www.conselheiropena.mg.gov.br

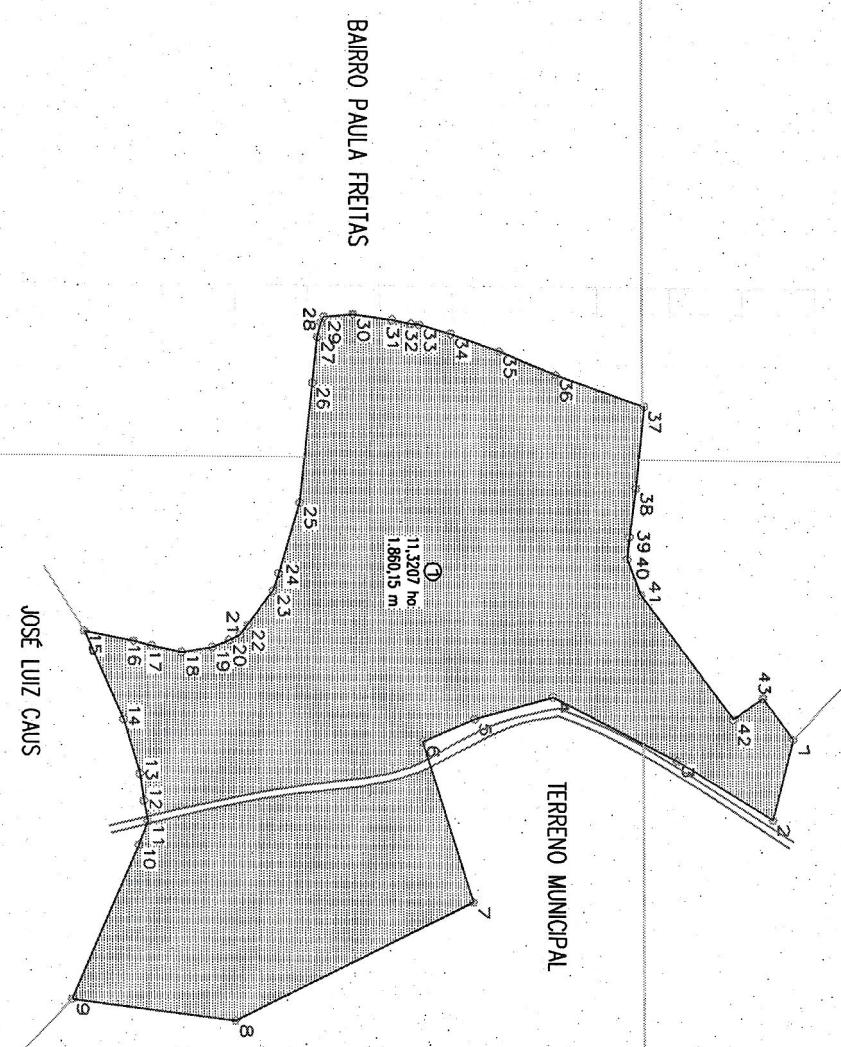
263300

263300

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSAL
DE MERCATOR - UTM
S.R. - Corrêgo Alegre
MC: 39° W

ON 048102603
K: 1.00041527

VÉRTICE: 1
Lat: 19°03'58.66801" S
Long: 41°20'31.21690" W



RT.

EDUARDO PEREIRA BASTOS
CREA - 37138/D

LEGENDA:
ESTRADA VOLTA DA PEDRA -
CONTRANTE
CERCA DE DIVISA

A=11,3207HA

ESCALA 1 : 5000

Folha: ÚNICA

JOSÉ LUIZ CAUS
Várzea

FEV/2010